LEI Nº 4.634 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, O DIA DA EVANGELIZAÇÃO.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio, o "Dia da Evangelização", a ser comemorado no dia 27 (vinte e sete) de outubro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene J. Queiroz